

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA**

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2010

Às nove horas do dia quatorze de setembro de dois mil e dez, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 001/10 e 068/10, sob a presidência do Sr. Diego Henrique Pott, estando presentes os membros Germano Baldasso e Pauline Schons Tressoldi, para abertura dos envelopes da habilitação e proposta financeira, relativos à licitação modalidade Tomada de Preços nº 012/2010. A empresa **J. Ferrari Serviços Agrícolas Ltda** protocolou tempestivamente seus envelopes da Habilitação e Proposta Financeira sob o nº 079/10, em 13 de setembro de 2010. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope de nº 01 - Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos para exame, os quais foram rubricados por todos. Aberta a palavra, não houve manifestação. Da análise dos documentos resultou que estavam de acordo com as exigências constantes no edital, portanto, deliberou-se em **habilitar** o licitante, ou seja, a empresa **J. Ferrari Serviços Agrícolas Ltda**. O licitante enviou anexo à documentação, termo de desistência de recurso quanto a fase de habilitação. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 2 - proposta financeira, tendo seu conteúdo colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra, não houve manifestação. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes no edital, usando o critério **MENOR PREÇO** para a classificação da proposta e tendo como base o demonstrativo de orçamento, anexo VI do edital, a Comissão deliberou em **classificar em primeiro lugar** a proposta da empresa **J. Ferrari Serviços Agrícolas Ltda**, com o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por hora trabalhada, totalizando **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**. Diante disso, a Comissão declara como **vencedora** a empresa **J. Ferrari Serviços Agrícolas Ltda** conforme proposta anexa, comunicando ao licitante via fac-símile. A Comissão, por fim, torna pública tal decisão, encaminhando-se ao Senhor Prefeito Municipal que irá deliberar sobre essa decisão. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.